



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2117/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **FERNANDA MANDETTA PÉRIGO**, matrícula nº 7497-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela prestação de contas e encerramento de convênios, controle orçamentário e documental referente as obras financiadas pela Caixa Econômica Federal, a servidora auxilia ainda na confecção de respostas a questionamentos relacionados a convênios, aos órgãos de controle, responsável pelo desenvolvimento de serviços na área de licitações da secretaria auxiliando na abertura e condução de processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito